VEREADOR
SÉRGIO SAMPAIO
A LUTA É NOSSA!

(51) 99737-5100
versergiosampaio@outlook.com
R. do Comércio, 630 - Butiá - RS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 085/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO TERRENO BALDIO LOCALIZADO AO FINAL DA AV. DR CARLOS CORRÊA RODRIGUES.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a higiene e a qualidade de vida da população, indicamos ao Executivo Municipal a adoção de providências quanto à situação do terreno baldio localizado ao final da Avenida Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, onde funcionavam antigas oficinas do poço 1.

O referido terreno, de propriedade particular, encontra-se abandonado, sem a devida manutenção e limpeza, acumulando sujeira e servindo como ponto de insegurança para a população, já tendo sido relatados casos de assaltos na região. A falta de iluminação adequada e a ausência de medidas de conservação agravam ainda mais a situação, colocando em risco a integridade dos munícipes.

Dessa forma, com base na Lei Municipal nº 2685, de 06 de janeiro de 2012, especificamente no artigo 24, que estabelece a obrigação dos proprietários de terrenos urbanos, edificados ou não edificados, de mantê-los cercados, limpos e drenados, solicitamos a notificação do proprietário para que tome as devidas providências quanto à limpeza e segurança do local. Caso não haja a regularização por parte do responsável, sugerimos que sejam aplicadas as penalidades cabíveis conforme a legislação vigente e, se necessário, a intervenção do Poder Público para garantir a ordem e segurança no local.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO TERRENO BALDIO LOCALIZADO AO FINAL DA AV. DR CARLOS CORRÊA RODRIGUES.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Sérgio Sampaio
Líder da Bancada do PDT